



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020**

Data: 09 de maio de 2020

Horário: 09h30min

Processo: 2019.0000.601.7583

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Ruy Brasil Cavalcante, no município de Piracanjuba - GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2020, às 09h30min, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 - SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 13.04.2020, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 04.06.2020, por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 04.06.2020, do jornal de grande circulação "O Hoje" na edição do dia 04.06.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 04.06.2020. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresas que restaram inabilitadas: 1- **Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda**, CNPJ: 15.706.238/0001-04; 2 - **JME Manutenção e Construções Eireli**, CNPJ: 30.405.316/0001-24; 3- **Convem Construtora Eireli**, CNPJ: 18.730.886/0001-94; 4 - **S. C. Serra Projetos e Construções ME**, CNPJ: 11.714.990/0001-46 e **Actum Construções e Administração de Obras Eireli**, CNPJ: 28.539.935/0001-60, terão 30 (trinta) dias para recolherem o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1- **W S Brito Construtora Eireli-ME**, CNPJ: 28.685.624/0001-09, no valor de R\$ 1.041.453,41; 2- **Construtora Serra Dourada Ltda-EPP**, CNPJ: 08.654.983/0001-91, no valor de R\$ 1.056.545,99; 3- **GP Sete Eireli-ME**, CNPJ: 09.442.116/0001-55, no valor de R\$ 1.064.341,82; 4- **Ocean Construções Eireli-ME**, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 1.082.651,52; 5- **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli**, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 1.082.658,33; 6- **Forte Serviços e Construções Ltda**, CNPJ: 15.615.435/0001-18, no valor de R\$ 1.094.573,64; 7- **Enenge Engenharia Ltda-EPP**, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 1.138.611,94; 8- **Barros e Silva Construtora Eireli-EPP**, CNPJ: 05.202.752/0001-59, no valor de R\$ 1.163.926,87 e 9- **Tema Construtora e Terrapalagem Ltda-EPP**, CNPJ: 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 1.219.761,29. As propostas das empresas foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação que estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, após emissão de parecer técnico pela Superintendência de Infraestrutura acerca das Propostas apresentadas exigida no item 6 e demais subitens do edital, a Comissão Permanente de Licitação emitirá parecer definitivo acerca da Proposta Vencedora, informação que passará a constar na Ata de Julgamento definitiva da Proposta. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar os princípios legais da administração nada mais há de relatar, encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro

Roberto de Souza Correia

Membro



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 09/06/2020, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 09/06/2020, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 09/06/2020, às 15:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 10/06/2020, às 02:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013601241** e o código CRC **00660116**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVENIDA ANHANGUERA, Nº 1.630 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74.643-010 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201800006017583



SEI 000013601241